



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4826 , DE 28 DE fevereiro DE 1983

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, os imóveis compreendendo o terreno e todas as construções nele existentes, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial (C.T.I.), ou quem de direito, e necessários à instalação da sede dos Poderes Executivo e Legislativo do Município; instalação do estádio municipal; instalação do Ginásio Municipal de Esportes; instalação de Centro Comercial; instalação de escolas, creches e ambulatório municipais; abertura de prolongamento da Avenida John F. Kennedy; instalação de Teatro Municipal e instalação de outros órgãos municipais, imóveis esses configurados na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto, a saber:

01. Terreno situado à Av. Charles Schneider, confrontando, pela frente, com a citada Avenida, numa extensão de 35,90ms.; do lado direito de quem da avenida observa o imóvel divide com propriedade da C.T.I. (a seguir descrita - ítem 2); do outro lado (lado esquerdo) com a Rua Francisco Eugênio de Toledo, e nos fundos com propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A. e com a Av. Armando de Salles Oliveira, estendendo-se até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

Y.P.

02. Imóvel (Prédio s/nº - Indústria Textil) situado à Praça Felix Guisard, confrontando pela frente com a citada Praça numa extensão de 18,00ms.; do lado direito, de quem da praça observa o imóvel divide com a Av. Armando de Salles Oliveira; do lado esquerdo com a Av. Charles Schneider e nos fundos com a propriedade da C.T.I. (acima descrita - ítem 1), estando cadastrado sob o BC nº 11.002.002.001.
03. Imóvel (Prédio s/nº - Indústria Fiação) situado à Praça Felix Guisard, confrontando pela frente com a citada Praça numa extensão de 28,85ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel, divide com a Rua Prof. Luiz Augusto da Silva; do outro lado com a Av. Armando de Salles Oliveira e nos fundos com propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., estando cadastrado sob o BC nº 11.003.001.001. Dentro desta área encontram-se lançados dois prédios (casas residenciais) sob nºs 10 e 22, ambas com frente para a Rua Prof. Luiz Augusto da Silva, pertencentes a C.T.I., cadastrados sob os BCs nºs 11.003.001.003 e 11.003.001.002, respectivamente.
04. Prédio s/nº (Indústria Textil) situado à Praça Felix Guisard, confrontando, pela frente, com a citada Praça numa extensão de 15,15ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel, divide com a Av. Charles Schneider; do outro lado com a Rua Benjamin Constant, e nos fundos com a Rua Francisco Eugênio de Toledo, estando cadastrado sob o BC nº 11.004.001.001.
05. Prédio s/nº (Indústria Textil) situado à Praça Felix Guisard, confrontando, pela frente, com a citada Praça Felix Guisard, numa extensão de 26,25ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel, com a Avenida 9 de Julho; do outro lado, mais precisamente do lado esquerdo, confronta com a Rua Prof.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

06. Prédio (Escritório) situado à Praça Felix Guisard sob nº 11 (Onze), confrontando, pela frente, com a citada Praça numa extensão de 15,00ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel, confronta com a Rua dos Operários; do outro lado com a Avenida 9 de Julho e nos fundos com a propriedade da C.T.I. (descrito no item 7), estando cadastrado sob o BC nº 11.006.001.001.
07. Prédio (Indústria) situado à Av. 9 de Julho sob nº 419, confrontando, pela frente, com a citada Avenida numa extensão de 160,00 ms.; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com a propriedade da C.T.I. (descrito no item 6); do outro lado com a Rua Silva Jardim e nos fundos com a Rua dos Operários, estando cadastrado sob o BC nº 11.006.001.002. Dentro desta área, encontra-se construído um prédio (casa residencial) s/nº, com frente para a Rua Silva Jardim, pertencente à C.T.I., cadastrado sob o BC nº 11.006.001.003.
08. Imóvel (Clube - prédio nº 43) situado à Praça Felix Guisard, confrontando pela frente com a citada Praça numa extensão de 15,95ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel, com a Av. Armando de Salles Oliveira; do lado esquerdo com a Rua dos Operários, e nos fundos com os prédios nºs 207 e 223 da Av. Armando de Salles Oliveira, de Márcio de Castro Carneiro, e também com o prédio nº 299 da Rua dos Operários, de propriedade da C.T.I. (descrito no item 9), estando cadastrado sob o BC nº 11.007.010.001.
09. Imóvel (Casa nº 299) situado à Rua dos Operários, confrontando, pela frente, com a citada rua numa extensão de 24,75ms.; do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o prédio nº 43 da Praça Felix Guisard de propriedade da C.T.I. (des



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

to Preda (Herdeiros), e nos fundos com os prédios nºs 207 e 223 da Av. Armando de Salles Oliveira, de propriedade de Márcio de Castro Carneiro, estando cadastrado sob o BC nº 11.007.011.001.

10. Imóvel (Indústria) situado à Av. Armando de Salles Oliveira, confrontando, pela frente, com a citada rua numa extensão de 173,84ms.; do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com a Praça Felix Guisard; do outro lado com o prédio nº 250, de propriedade da C.T.I. (descrito no item 11) e também com o prédio nº 324, ambos da Av. Armando de Salles Oliveira, (Prédio nº 324, de propriedade de Lilian da Veiga Macrae) e nos fundos com a Rua Padre Diogo Antonio Feijó, estando cadastrado sob o BC nº 11.008.001.002. Dentro desta área, encontram-se lançados 3 prédios (casas residenciais); 2 com frente para a Rua Padre Diogo Antonio Feijó s/nºs, cadastrados sob os BCs nºs 11.008.001.001 e 11.008.001.004, e 1 com frente para a Av. Armando de Salles Oliveira, nº 162, cadastrado sob o BC nº 11.008.001.005.

11. Imóvel (Escola - prédio nº 250) situado à Av. Armando de Salles Oliveira, confrontando, pela frente, com a citada Rua numa extensão de 35,00ms.; dividindo do lado direito de quem da rua observa o imóvel, e nos fundos com propriedade da C.T.I. (descrito no item 10) e do lado esquerdo com o prédio nº 324 da Av. Armando de Salles Oliveira, de Lilian da Veiga Macrae, estando cadastrado sob o BC nº 11.008.001.006.

12. Imóvel (Indústria - prédio nº 117) situado à Praça Félix Guisard, confrontando, pela frente, com a citada Praça numa extensão de 30,75 ms.; do lado direito de quem da Praça observa o imóvel com a Rua Beniamim Constant do outro lado partindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

da Praça Félix Guisard, divide com a R. R. Diogo Antonio Feijó , até encontrar a Rua Vicente da C. Braga; deflete à direita e passa a dividir com esta Rua (Rua Vicente da C. Braga), até encontrar o prédio nº 59; daí deflete novamente à direita e deixando a Rua Vicente da C. Braga passa a dividir com o prédio nº 59 de propriedade da C.T.I. (descrito no item 13) ; e finalmente deflete à esquerda e segue dividindo com o prédio nº 59 e também com o prédio nº 127 da Avenida Tiradentes- (ambos de propriedade da C.T.I.) descritos nos itens 13 e 14, respectivamente), até encontrar a linha dos fundos, onde confronta com a Avenida Tiradentes, estando cadastrado sob o BC nº 11.009.001.001.

13. Prédio nº 59 (Creche) - imóvel situado à Rua Vicente da C. Braga, confrontando, pela frente, com a citada Rua numa extensão de 29,80 ms.; do lado direito de quem da rua observa o imóvel, e nos fundos, com o prédio nº 117 da Praça Félix Guisard, de propriedade da C.T.I. (descrito no item 12), e do lado esquerdo com o prédio nº 127, também de propriedade da C.T.I. (descrito no item 14), estando cadastrado sob o BC nº 11.009.002.001.

14. Prédio nº 127 (Casa residencial) com frente para a Avenida Tiradentes, numa extensão de 33,95 ms.; confrontando, do lado - direito de quem da Avenida observa o imóvel, com a Rua Vicente da Costa Braga; do outro lado com o prédio nº 117 da Praça Félix Guisard, de propriedade da C.T.I. (descrito no item- 12), e nos fundos com o prédio nº 59 da Rua Vicente da Costa Braga, também de propriedade da C.T.I. (descrito no item - 13), estando cadastrado sob o BC nº 11.009.003.001.

15. Terreno situado à Rua Beneditina Constantino, confrontando pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

Handwritten initials

direito de quem da rua observa o imóvel com a propriedade de Luiz Kanegae; do outro lado com a Rua 3 Meninas, com a qual - faz esquina, e nos fundos com propriedade da Prolim - Produtos para Limpeza Ltda., estando cadastrado sob o BC nº 11.028 . 007.001.

16. Terreno e construção ora utilizados pelo Clube Atlético Co teiense, com frente para a Av. Charles Schneider, confrontan- do pelo lado direito de quem da Avenida olhe o imóvel, com a Av. Três Meninas; pelo outro lado com a Rua Projetada que se para o imóvel de propriedade de Antenor Mansur Abud e, pelos fundos, com a Rua Edmundo Morewood (completando um quartei - rão).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto one rarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de FEVEREIRO de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

Handwritten signature of José Bernardo Ortiz
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipa - l de Taubaté, aos 28 de FEVEREIRO de 1983.

Large handwritten signature